



Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0013/2019

Em, 30 de Julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0284, de 5 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES

01	031	1002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
0000008		3390.30	99	1001	Material de Consumo	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
					Total de Suplementações	10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES

01	031	1002	2001	REFORMA/EQUIPAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL		
0000002		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
					Total de Anulações	10.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE
Prefeita